

NORMAS PARA ALUGUER DE INSTRUMENTOS da EAMCN

A EAMCN tem um número limitado de instrumentos para alugar. O aluno (encarregado de educação) que não tenha possibilidade de adquirir um instrumento deve contactar o seu professor, para este lhe indicar o instrumento adequado e verificar se o mesmo está disponível. Havendo um instrumento disponível, o professor pode então comunicar com os colegas do departamento para iniciar o processo de aluguer.

1. O aluguer está condicionado ao:
 - 1.1. **Preenchimento da declaração de responsabilidade;**
 - 1.2. **Pagamento do Seguro do instrumento na Mediadora E.X.S;**
 - 1.3. **Pagamento do aluguer do instrumento: 10 euros mensais** nos serviços administrativos da escola (contactar Ana Mendes) ou por transferência bancária para a conta com o NIB 0781 0112 0112 0012 6492 6. (Por favor colocar no descritivo, "Pagamento Aluguer Instrumento" seguido do nº do aluno assim como o primeiro e último nome)
2. **O Instrumento só será entregue, pelo professor ao aluno/Encarregado de Educação, mediante a entrega dos três comprovativos em papel (seguro, termo de responsabilidade e pagamento de aluguer em dia).**
3. O professor fica responsável pela entrega dos comprovativos ao coordenador.
4. O uso do instrumento no ano letivo seguinte está condicionado ao **pagamento do aluguer em dia** no ato de renovação da matrícula e à **renovação obrigatória do seguro** no decorrer do mês de junho **(a seguradora envia uma mensagem a notificar a necessidade de renovação);**
5. A não renovação do seguro implica a total responsabilidade do aluno/ Encarregado de Educação sobre eventuais danos ou perda do instrumento.
6. Todos os casos desistência no decorrer do ano letivo ou de não renovação de matrícula por parte de um aluno com Instrumento alugado, devem ser comunicados, de imediato, ao coordenador pelo respetivo professor.

O aluno ou E.E. poderá sempre contactar os coordenadores dos diferentes departamentos caso persistam algumas dúvidas, por mensagem ou marcação presencial através do email.

CORDAS FRICCIONADAS (violoncelo e contrabaixo)

Prof. Luís Sá Pessoa luís.sapessoa@gmail.com

CORDAS FRICCIONADAS (violino e violetas)

Prof. José Sá Machado gmcljosemachado@gmail.com

CORDAS DEDILHADAS (viola dedilhada, alaúde e Harpa)

Prof. António Almas antemcn@gmail.com

SOPROS (metais e madeiras)

Prof. Ismael Santos ismaelsantos@sapo.pt

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE ALUGUER DE INSTRUMENTO à Escola Artística de Música do Conservatório Nacional (EAMCN)

ALUNO: _____ Nº _____

Eu, abaixo assinado, _____, com o

CC/BI nº _____ emitido em _____ aos ____/____/20____, morador na

Rua/Av. _____, nº _____ andar _____

Localidade _____ Código Postal _____ - _____; Tf _____

Tlm _____ email _____

Declaro ter recebido a título de aluguer da EAMCN, sita na Rua dos Caetanos, 29, 1245-115

Lisboa, o instrumento musical _____ com o Nº _____

Etiqueta _____, com a valor de _____ €.

Mais declaro que me comprometo a aceitar as seguintes condições:

1. Cumprir todas as normas em vigor relativas ao aluguer de Instrumentos constantes no Anexo 1 à presente Declaração;
2. Devolver o instrumento e todos os acessórios à EAMCN sempre que me for solicitado;
3. Comunicar de imediato à EAMCN em caso de roubo, extravio ou destruição do instrumento ou acessórios;
4. Em caso de necessidade de reparação do instrumento, não o fazer sem comunicar à EAMCN, suportando as despesas de manutenção;
5. Apresentar cópia da apólice de seguro.

Escola Artística de Música do Conservatório Nacional, ____ de _____ de 201__

Encarregado de Educação/ Aluno

A Direção/O Coordenador/Professor

Entregue em ____/____/____